

Nome	Data de nascimento
Fernanda Zanela Alves	19-05-1993
Rodrigo Rizzo Pederneiras dos Santos	30-12-1987
Benson Leme Terra	21-04-2000
Raquel Faria Oliveira Damasceno Ribeiro	31-05-1972
Paulo José Fidalgo Júnior	09-04-1963
Livia Maria Borges Carneiro Oliveira	16-01-1985
Juliana Rossi	01-11-1984
Isabella de Faria Oliveira Damasceno Ribeiro	17-08-1993
Adenilza Aguiar Cabral Leal	10-05-1978
Thiago Bernardo Corrêa	23-09-1979
Tiago Moreira Barbalho	09-07-1982
Igor Pascual Trindade	30-06-1995
Patrícia Ferreti Teodoro	24-04-1983
Ruy Leonardo Lobato Garcia	17-08-1979
Cristina Vivanco Blanco	22-09-1967
Daiany Maria Barbosa Alves	15-04-1994
Jessica Ferreira Gandara Chaves	21-10-1991
António da Silva Monteiro	04-06-1956
Paloma Gomes da Silva	28-06-1994
Vanderlucio de Vasconcelos	10-12-1978
Maria Doroteia Lima	10-02-1981
Maria Berenisia Selem Saback	30-03-1956
Paulo Roberto Otaviano Tavares de Melo Júnior	13-01-1998
Carolina Maciel Rangel	25-11-1994
Leonardo Vilela Silva	20-01-1989
Leandro de Freitas	01-10-1974
Ana Priscila de Albuquerque Tavares de Melo	13-02-1997
Gabriel Marchi da Silva	08-11-1995
Gabriel Marques Mascarenhas	19-03-1998
Adriano Frutuoso da Costa Júnior	03-11-1997
João Vitor Baldon Coelho	06-10-1998
Amanda Batista Santos	14-05-1985
Michelly Cardoso Miranda	26-06-1984
Karla Padilha de Figueiredo	04-12-1978
Elmiro Silva Neto	01-01-1983
João Carlos de Castro e Silva	14-11-1970
Paulo Roberto de Souza Santos	10-09-1982
Mabia Mendes Vieira Santos	04-06-1982
Álana Alves Pereira Russo	19-10-1990
Roberta Mello Coelho	05-03-1996
Sérgio Luiz Rodrigues Torres	27-12-1976
Monan Bittencourt	05-10-1984
Andrea Cristina Ferreira de Araújo	05-10-1977
Kimberly Cardoso Maia	20-04-1995
Mateus Pedroza Cortês Marques	08-05-1995
Leonardo Pereira Barroso Cassiano	22-01-1991
Eva Cristina Miraglio Francisco	21-01-1969
Fabiano Feijo de Carvalho	30-01-1989
Caio Rosal de Ávila	30-09-1997
Guilherme Felipe do Nascimento Reis	19-11-1993
Débora Ester da Silva Duarte	18-11-1984
Fabiana de Sousa Alves	10-01-1972
Maria Iracilda Feitosa dos Santos Schrodell	13-08-1979
Luisa Flôres Somavilla	20-02-1991
Rennan Augusto de Souza Cunha	07-07-1992
Matheus Malacarne Astore	01-07-1993
Erick Tadeu do Prado Favaron	04-12-1969
Patrícia Alves Mueller	03-04-1989
Sueli Calil	15-11-1951
Igor Moreno Silva Mansur	15-02-1987
Vera Maria Toscano Bruno	21-05-1951
Mateus Mathias dos Santos Bergamin	15-11-1988
Hyllana Luiza de Oliveira Mansur	20-03-1993
Flávia Azevedo Costa	14-06-1986
Marcela Selva Freitas de Albuquerque	14-01-1997
Manuela Selva Freitas de Albuquerque	06-10-1999
Maita Medina Cunha	14-11-1976
Dário Júnior Lagares Coelho	04-10-1995

30 de agosto de 2018. — A Diretora Nacional Adjunta, *Cristina Gatões*.

311622855

ADMINISTRAÇÃO INTERNA, PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS, AMBIENTE E MAR

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

Declaração de Retificação n.º 669/2018

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 27 de agosto de 2018, o sumário sobre a publicação da Deliberação n.º 956/2018, de 11 de julho, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê:

«Atualização dos modelos de títulos habilitantes em transportes rodoviários.»

deve ler-se:

«Aplicação das novas metodologias de inspeção — Portaria n.º 221/2012, de 20.07.»

27 de agosto de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Eduardo Elísio Silva Peralta Feio*.

311620457

JUSTIÇA

Polícia Judiciária

Aviso n.º 13128/2018

Concurso interno de ingresso para preenchimento de 30 postos de trabalho da carreira de especialista adjunto do mapa de pessoal da Polícia Judiciária

Nos termos do artigo 112.º, n.º 1, alínea e), e n.º 4 e do artigo 195.º n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), notificam-se os candidatos ao concurso interno de ingresso para preenchimento de 30 postos de trabalho da carreira de especialista adjunto, do mapa de pessoal da Polícia Judiciária, divulgado pelo aviso n.º 8573/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 130, de 08.07.2016, para, na qualidade de contrainteressados e no prazo de 15 dias, alegarem o que tiverem por conveniente sobre os recursos hierárquicos interpostos pelos candidatos a seguir indicados:

Francisco José Fernandes de Oliveira
Gonçalo Afonso de Oliveira Corceiro
Gracinda Maria Ramos Isidoro
Nuno Miguel Simões Mendes

Mais se informa que o processo se encontra à disposição dos interessados, para consulta, das 09H00 às 12H30 e das 14H00 às 17H30, de segunda a sexta-feira, na Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas da Polícia Judiciária, sita no novo edifício-sede da Polícia Judiciária, Rua Gomes Freire, em Lisboa.

30 de agosto de 2018. — Pela Diretora da Unidade, o Chefe de Área, *João Prata Augusto*.

311620773

EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho n.º 8771/2018

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 266-G/2012, de 31 de dezembro, 102/2013, de 25 de julho, e 96/2015, de 29 de maio, na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2012, de 17 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro, na alínea d) do artigo 4.º da Portaria n.º 30/2013, de 29 de janeiro, nos artigos 44.º e 47.º do Código de Procedimento Administrativo, atento ao disposto no artigo 30.º e artigos 33.º a 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, delego nos diretores dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas e nos presidentes das comissões

administrativas provisórias, conforme os casos, a competência para a realização dos procedimentos concursais comuns restritos a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP) para o preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de assistente operacional da carreira com a mesma designação, condicionada aos termos que por mim vierem a ser comunicados aos respetivos estabelecimentos de educação e ensino não superior, segundo as disposições contidas na LTFP, na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

9 de agosto de 2018. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, em regime de suplência, *Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes*.

311643956

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Artística António Arroio, Lisboa

Aviso n.º 13129/2018

A Escola Artística António Arroio torna público a abertura de procedimento concursal em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011.

- 1 — Número de trabalhadores: 4 (quatro), com 3,5 horas/dia.
- 2 — Local de trabalho: Escola Artística António Arroio.
- 3 — Horário semanal: 17,5/ horas semanais.
- 4 — Remuneração ilíquida: 3,82 €/ hora.
- 5 — Duração: até 14 de junho de 2019.
- 6 — Habilitações exigidas: Escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de recrutamento para a carreira operacional de grau I.
- 7 — Método de seleção: Dada a urgência do procedimento, será utilizada como único método de seleção a avaliação curricular.
- 8 — Prazo de concurso: 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.
- 9 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista graduada dos candidatos.
- 10 — Formalização de candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que poderá ser obtido nos serviços de Administração Escolar na Escola Artística António Arroio, sita na Rua Coronel Ferreira do Amaral, 1900-165 Lisboa.
- 11 — Publicitação: Os interessados deverão consultar os locais de estilo da escola, onde se encontram todas as informações necessárias, bem como a página eletrónica www.antonioarroio.edu.pt.
- 12 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2018/ 2019.

30 de agosto de 2018. — O Diretor, *Rui José Miranda Nobre Madeira*.

311620765

Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, Peniche

Aviso (extrato) n.º 13130/2018

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional.

1 — Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da LFTP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto na portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, torna-se público que, por despacho de 13/08/2018, da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação de aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato em funções públicas/contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial.

2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia.

2.1 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, vigilância de alunos e tarefas inerentes à categoria.

2.2 — Horário:

- 3 horas/dia — 2 postos;
- 4 horas/dia — 2 postos.

2.3 — Remuneração ilíquida: € 3,82/hora.

2.4 — Duração do contrato de: 17/09/2018 a 21/06/2019.

3 — Requisitos de admissão:

- a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP;
- b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade I;
- c) Os candidatos deverão ser titulares da escolaridade obrigatória ou equivalente, podendo esta ser substituída por experiência profissional comprovada.

4 — Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira da área a concurso, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia ou serviço idêntico ao posto de trabalho cuja ocupação é alvo do presente procedimento concursal.

5 — Formalização da candidatura:

5.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

5.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, e entregues, no prazo de candidatura, presencialmente nestes serviços, ou enviados por correio, em carta registada com aviso de receção, dirigida à Diretora do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, sito em Rua Victor Baltazar, 2525-079 Atouguia da Baleia.

6 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Habilitações Literárias (fotocópia);
- b) Declarações da experiência profissional (fotocópia);
- c) *Curriculum Vitae* datado e assinado.

6.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

6.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a exclusão deste procedimento concursal e serão punidas nos termos da Lei.

6.3 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sob a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7 — Métodos de seleção:

7.1 — Dada a urgência do procedimento, e em conformidade com o n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2009, será utilizado como único método de seleção: Avaliação Curricular (AC).

7.2 — A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância e experiência adquirida. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: Habilitação Académica (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP) de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2FP}{7}$$

7.2.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;
- b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;
- c) 16 Valores — 9.º ano de escolaridade ou cursos que lhes sejam equiparados;